

EDITAL 001/2026
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO MÉDICO
LIVRE EM ANESTESIOLOGIA – 2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA

ATENÇÃO

Recomenda-se a leitura integral e atenta deste Edital. A inscrição implica aceitação plena, irretratável e irrevogável de todas as normas aqui estabelecidas.

*O presente estágio NÃO é reconhecido como Programa de Residência Médica pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e NÃO confere título, prerrogativas ou pontuação equivalentes.

** O programa constitui treinamento prático supervisionado, de natureza institucional, sem vínculo educacional com o MEC.

***** REMUNERAÇÃO**

O Programa de Estágio em Anestesiologia da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis NÃO prevê bolsa de estudos, não havendo qualquer remuneração durante sua execução.

Por se tratar de estágio livre não reconhecido pelo MEC, não se aplicam as normas que regem as bolsas dos Programas de Residência Médica (Lei nº 6.932/1981).

Não serão fornecidos benefícios como: auxílio-transporte, alimentação, moradia, adicionais, plantões remunerados ou qualquer forma de compensação financeira.

Eventuais despesas decorrentes da participação no estágio serão de responsabilidade exclusiva do estagiário.

A **Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis**, entidade hospitalar filantrópica, por intermédio de seu **Departamento de Anestesiologia**, no uso de suas atribuições administrativas, técnicas e institucionais, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Seleção Pública para Estágio Médico em Anestesiologia – Ano 2026**, que será regido pelas disposições deste instrumento, pela legislação aplicável, pelas normas internas da instituição e pelos princípios da Administração Pública.

***** NÃO SERÃO PRESTADAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE, REDES SOCIAIS OU MEIOS NÃO OFICIAIS.**

I – DO PROGRAMA, DURAÇÃO E VAGAS



A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de vagas para médicos estagiários, conforme quadro abaixo:

Programa: Estágio Médico em Anestesiologia

Natureza: Treinamento prático supervisionado, não reconhecido pelo MEC

Programa	Duração do Estágio	Número de Vagas
Anestesiologia	03 (três) anos	01 (uma) vaga

II – DOS PRINCÍPIOS E DAS REGRAS GERAIS

1. O processo seletivo observará os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e segurança jurídica**.
2. O candidato deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos**, portando:
 - documento oficial de identificação com foto;
 - caneta esferográfica azul ou preta.
 - 01 garrafa de água transparente
3. Não será admitida, em hipótese alguma, **segunda chamada**, reaplicação de prova ou flexibilização de horários.
4. Durante a realização das provas é **terminantemente proibido**:
 - comunicação entre candidatos;
 - uso ou porte de aparelhos eletrônicos;
 - consulta a materiais impressos ou digitais;
 - qualquer conduta que comprometa a lisura do certame.
 - a fim de resguardar a lisura do certame, os cadernos de provas não serão entregues ou liberados aos candidatos ao término da aplicação
5. O descumprimento das normas implicará **eliminação imediata**, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. Período de Inscrição

- **Início: 30 de janeiro de 2026**
- **Término: 12 de fevereiro de 2026**

2. Condições para Inscrição

Poderão inscrever-se candidatos que atendam **integralmente** aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina;
- b) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);



- c) Possuir diploma de Medicina reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso;
- d) Estrangeiros deverão apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS) e visto válido, conforme legislação vigente.

3. Taxa de Inscrição

- Valor: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**
- A taxa não será devolvida em nenhuma hipótese.

IV – REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, utilizando o formulário Google Forms disponibilizado no link que concede acesso às informações da COREME Santa Casa Fernandópolis, www.santacasafernandopolis.com.br/coreme, **das 18 horas de 30 de janeiro de 2026 até as 18 horas de 12 de fevereiro de 2026**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, incluindo-se o pagamento da taxa, cuja cópia do comprovante deverá ser anexada no ato da inscrição.

Não serão aceitas inscrições presenciais, por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no presente Edital.

1. A inscrição somente será efetivada com a apresentação, por meio digital, nos formatos “PDF”, “PNG”, “JPG” ou “JPEG”, dos seguintes documentos:

- a) “Ficha de Inscrição” disponibilizada em anexo ao presente edital no site www.santacasafernandopolis.com.br/coreme devidamente preenchida digitalmente;
- b) Cópia do comprovante do pagamento, realizado conforme instruções do Item 3 do presente Edital;
- c) Cópia do Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes e cópia de toda a documentação comprobatória, devendo ser anexada no formulário de inscrição.
- d) Cópia do histórico de graduação;

2. No caso de candidato (a) estrangeiro (a) ou brasileiro (a) graduado (a) no exterior, o (a) mesmo (a) deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição presencial:

- a) Cópia autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública, na forma determinada pela legislação vigente;
- b) Cópia autenticada do visto permanente (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do MERCOSUL, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto n. 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto n. 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012 e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial).

3 Findado o prazo de inscrições, o Departamento de Ensino disponibilizará pelo site www.santacasafernandopolis.com.br/coreme a lista de candidatos inscritos, constando o nome completo, código de inscrição e CPF.



4. Ao efetivar sua inscrição, o (a) candidato (a) declara e aceita que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis mantenha e faça o tratamento dos dados pessoais do candidato, nos termos do Art. 7º da Lei n.º 13.709/2018, até o encerramento final do processo seletivo.

V – DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado no mesmo período reservado para a realização das inscrições, respeitando-se o horário bancário, no valor de: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

2. O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente por pagamento eletrônico via Pix.

3. No ato do pagamento, deverá o (a) candidato (a) inserir seus dados pessoais para gerar a transação, devendo ser compatíveis com os que serão apresentados no ato da inscrição.

4. A chave cadastral (pix) para o pagamento das taxas é **CNPJ: 47.844.287/0001-08**

VI – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- **Data: 19 de fevereiro de 2026**
- **Horário: 08h00 às 12h00 (horário oficial de Brasília)**
- **Local: Local previamente determinado e divulgado em edital complementar**

Características da prova:

- 70 (setenta) questões objetivas;
- Conteúdo: Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social, conhecimentos gerais na área de anestesiologia.
- As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.
- Valor: 1,0 ponto por questão;
- Duração: 04 (quatro) horas.
- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h30min (uma hora e trinta minutos) do horário de início das provas estabelecido em Edital, devendo entregar a folha de respostas e o caderno de provas ao Fiscal de Sala.

***** Peso: 70 pontos**

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- **Data: 19 de fevereiro de 2026**
- **Horário: 15h00 (horário oficial de Brasília)**
- **Local: Local previamente determinado e divulgado em edital complementar**



Serão avaliados:

1. Desempenho acadêmico no curso de Medicina – 3,25 pontos

A média final é calculada pela soma das notas de todas as disciplinas dividida pelo total cursado.

Conceitos são convertidos para valores numéricos. Disciplinas reprovadas ou trancadas recebem nota zero e entram no cálculo.

2. Monitoria oficial – 2,0 pontos

Cada monitoria reconhecida institucionalmente equivale a 0,5 ponto.

3. Bolsa de Iniciação Científica / Pesquisa – 2,0 pontos

Cada bolsa concluída ou em andamento soma 0,5 ponto.

4. Apresentação de trabalhos em congressos – 0,5 ponto

Autor: +0,05 ponto por trabalho.

Coautor: +0,025 ponto por trabalho.

5. Resumo publicado em anais – 0,5 ponto

Autor: +0,05 ponto.

Coautor: +0,025 ponto.

6. Publicações em periódicos científicos – 1,0 ponto

Autor: +0,1 ponto por artigo.

Coautor: +0,05 ponto.

7. Participação em Liga Acadêmica – 0,25 ponto

Cada participação reconhecida soma 0,05 ponto.

8. Estágios adicionais em ensino/hospitais – 0,25 ponto

Cada atividade válida soma 0,05 ponto.

9. Atividades comunitárias / ações sociais – 0,25 ponto

Ações como campanhas de saúde, coletas e atividades educativas rendem 0,05 ponto por participação.

Perfil ético, técnico e institucional do candidato. 20 pontos.

***** Peso: 30 pontos**

VI.1A análise do currículo será realizada pela Comissão de Processo Seletivo, exclusivamente, utilizando os documentos anexados pelo candidato na plataforma de inscrição, no ato de sua realização. Qualquer dúvida ou dificuldade na realização desta etapa, deve ser comunicada à secretaria da COREME Santa Casa Fernandópolis, através do e-mail coreme@santacasafernandopolis.com.br, até o prazo final das inscrições.



VI.2 Serão somente aceitos os documentos apresentados no ato da inscrição.

VII – DO CRONOGRAMA OFICIAL

Etapas	Data
Início das inscrições	30/01/2026
Encerramento das inscrições	12/02/2026
Prova escrita	19/02/2026 – 08h00
Entrevista e análise curricular	19/02/2026 – 15h00
Interposição de Recurso	Prazo máximo: 20/02/2026 – 09h00
Divulgação do resultado final	23/02/2026 – 9h00 (O resultado final será divulgado por meio do site: www.santacasafernandopolis.com.br/coreme).
Matrícula	24/02/2026 – 8h00 (Departamento de Ensino - SCF) conforme convocação lista oficial.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO PROVA OBJETIVA

- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
- Serão classificados os candidatos que obtiverem Nota igual ou superior a 50 pontos para a SEGUNDA FASE.
- A classificação final será obtida pela soma das pontuações das etapas.
- Em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.
- O resultado final será divulgado por meio oficial da instituição.

IX – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de **01 (um) dia útil**, contado da divulgação do resultado.
2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, fundamentados e endereçados ao Departamento de Ensino da Santa Casa de Fernandópolis, **protocolados presencialmente**.
3. Não serão analisados recursos intempestivos ou sem fundamentação.

X – DA MATRÍCULA



1. A matrícula será realizada no Departamento de Ensino da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis conforme data já previamente estabelecida em item VII, na modalidade presencial.
2. A ausência de qualquer documento exigido implicará **perda automática da vaga**, sem direito a reconsideração.
3. O candidato terá até as 16h00 (24/02/2026), para demonstrar interesse em sua vaga; Caso este não seja efetuado conforme regulamento do edital o candidato perderá o direito da mesma passando ao candidato posterior da lista oficial de aprovados o oportunidade de se escrever ao PEA – SCF e assim por conseguinte até o preenchimento das 01(uma) vaga oferecida neste edital.
4. Para efetuar o credenciamento, o candidato deverá nos prazos estabelecidos, apresentar os documentos necessários:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 recente;
 - b) Cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
 - c) Cópia simples do diploma de graduação em Medicina (frente e verso), expedido por Instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas, até a data da matrícula, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecidas pelo MEC, nas quais conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina até aquela data;
 - d) Curriculum Vitae;
 - e) Carteira de Identidade - RG;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) CPF;

*** O(A) CANDIDATO (A) ESTRANGEIRO (A) E MÉDICO (A) BRASILEIRO (A) COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

- Além dos documentos exigidos no, os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar cópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CREMESP de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

XI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica aceitação total das normas deste edital.
2. Informações falsas ou documentação irregular acarretarão desclassificação a qualquer tempo.
3. Os casos omissos serão resolvidos **exclusivamente** pela Coordenação do Departamento de Anestesiologia.
4. O presente edital poderá ser retificado por meio de comunicados oficiais, sempre preservando a legalidade e a transparência.



Fernandópolis – SP, 30 de janeiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA
Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

Coordenador Técnico:

Dr. Maicon Everaldo da Silveira

CRM-SP 120721 - RQE 144746

Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) nº 303886 / SBA-AMB

